

INTRODUÇÃO

Este trabalho focaliza as ações tomadas pelos agentes oficiais encarregados pela aplicação da política indigenista¹ no Rio Grande do Sul entre 1834 e 1868. Além de considerar as decisões de tal política, a análise considera as especificidades do processo de expansão territorial e formação de mão-de-obra da província durante o período, bem como as relações, conflituosas ou não, que se estabeleceram entre os brancos colonizadores e a população indígena.

A historiografia que aborda a ocupação da terra e a constituição da força de trabalho no Rio Grande do Sul do século XIX traz, em geral, o colonizador português, o negro, o índio e o imigrante europeu como os elementos humanos constituintes da população rio-grandense. Entretanto, nessas narrativas, os indígenas normalmente aparecem de forma apagada, como se apenas fizessem parte da paisagem ao fundo do palco no qual interagem os demais atores. Quando os indígenas aparecem como agentes dessa história, as menções feitas a eles se

¹ Foram consideradas como “Política Indigenista” as ações tomadas pelo estado, ou instituições representantes dele, com reflexos sobre as populações indígenas. Essa definição seguiu a dada ao termo por Lima (1995, p. 15) em seu texto sobre Poder Tutelar, Indianidade e a Formação do Estado no Brasil: *“A expressão política indigenista designaria as medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas. Isto exclui outros aparelhos de poder da esfera da definição, implicando em não se falar em uma política indigenista eclesiástica, nem tampouco condicionar a idéia de atos oficiais afetando populações autóctones à existência de uma racionalidade onde as ações práticas correspondem a um planejamento implícito e, sobretudo, explícito. De modo mais claro: Não há uma correspondência necessária entre os planos para os índios e as ações face a eles”*.

referem a sua atuação como peões de estância e, principalmente, aos conflitos entre os índios e os colonos durante a ocupação da região dos vales e da encosta superior do nordeste.

Nesse sentido, merece menção a dissertação de Maria Luiza Martini (1993), tratando da mão-de-obra no Rio Grande do Sul durante o século XIX. Nela, fica destacada a importância do indígena remanescente das antigas reduções jesuíticas para o trabalho nas estâncias de gado que se formaram na região durante a primeira metade daquele século. Também têm perspectivas interessantes as obras de Ligia Osório da Silva (1996), Aldomar Arnaldo Rückert (1997) e Paulo Afonso Zarth (1997), nas quais, estão analisados os efeitos da ocupação territorial e da Lei de Terras sobre a população do Rio Grande do Sul naquele momento. É preciso citar também os textos de Heloisa Reichel (1993; 2000; 2005) sobre a ocupação e propriedade da terra na região platina no século XIX. Neles, apesar de extrapolarem o recorte geográfico estabelecido para este trabalho, o índio aparece de forma mais presente, o que fornece parâmetros de comparação com a política indigenista imperial brasileira e com o processo de ocupação dos territórios rio-grandenses no mesmo período.

Na bibliografia específica dedicada às populações nativas do Rio Grande do Sul, as atenções se concentram nos modelos sociais tribais ou, ainda, nas formas pelas quais os povos indígenas resistiram ao convívio com os colonizadores que se instalaram nos territórios por eles tradicionalmente ocupados. Esse olhar sobre os índios rio-grandenses pode ser visto nos textos de Ítala Irene Becker (1976; 1995). No primeiro deles, são apresentadas as relações estabelecidas entre os grupos Kaingang e a instalação das colônias de imigrantes alemães na região dos vales. No segundo, estão descritas características culturais e históricas dos Kaingang no Rio Grande do Sul, bem como sua movimentação para dentro dos aldeamentos no século XIX.

O texto de Luís Fernando Laroque (2000), tratando da atuação das lideranças Kaingang no Brasil meridional, merece destaque, pois apresenta as relações entre índios e brancos não apenas sob a perspectiva da resistência, mas também os processos de associação através dos quais os líderes indígenas se aproximaram da política indigenista da província.

A resistência indígena aparece nesses trabalhos, bem como em outros, através dos diversos relatos de assaltos e saques promovidos pelos índios contra os colonos, indicando que a situação dos indígenas não era um problema menor no contexto de ocupação dos territórios rio-grandenses, especialmente nas áreas ao norte e nordeste da província. No século XIX essas áreas representavam os últimos redutos de índios arredios no Rio Grande do Sul, por isso, são as regiões onde aparecem registrados o maior número de conflitos entre índios e brancos no período.

Os problemas decorrentes do relacionamento entre o Império brasileiro em expansão e as nações indígenas circunscritas no território que veio a constituir o atual território nacional é o que se tratará como Questão Indígena² neste trabalho. Nela, estão envolvidas a sobrevivência cultural e física dos índios, sua relação com o Estado e a sociedade civil, as disputas por terras e as políticas públicas para solução dos problemas decorrentes do encontro entre as sociedades indígenas e a sociedade colonizadora. Esses problemas se

² O entendimento dado aqui ao termo “Questão Indígena”, seguiu de perto o de Paulo Ricardo Pezat. Segundo aquele autor: *Por “questão indígena” entendo os problemas decorrentes do relacionamento entre a sociedade nacional (abrangendo os poderes públicos da União, estados e municípios, assim como a sociedade civil) e as nações indígenas. Refere-se tanto à sobrevivência física como à sobrevivência cultural dos povos subjugados, envolvendo lutas por terras, tentativas de absorção, reclusão ou extermínio, grau de tolerância da sociedade conquistadora com a diversidade de costumes dos conquistados, status do indígena incorporado (sob tutela ou como cidadão) etc*” (PEZAT, 1997, p. 104).

fizeram presentes na atmosfera dos poderes públicos do Império, bem como nas relações entre os índios e a sociedade capitalista em expansão no Brasil do século XIX.

As políticas indigenistas elaboradas no período colonial para encaminhar essa questão estão discutidas em textos como os de Beatriz Perrone-Moisés (1992) e John Manuel Monteiro (1994). A respeito do período entre 1822 e 1889, pode-se encontrar essa mesma discussão em obras como as de Manuela Carneiro da Cunha (1987; 1992), tratando da legislação indigenista no período monárquico brasileiro.

Entretanto, a postura oficial do governo rio-grandense no trato da Questão Indígena, bem como as suas iniciativas para encaminhar os problemas dela decorrentes no século XIX, momento no qual se efetivava a ocupação capitalista da terra naquela província, permanecem como uma lacuna na historiografia.

A análise da Questão Indígena, diante do contexto de ocupação dos territórios gaúchos naquele período, levantou o questionamento que representa a problemática norteadora deste trabalho: Como se desenrolou a Questão Indígena na Província do Rio Grande do Sul durante o período imperial?

Foi buscando responder a essa questão central que se desenvolveu a análise da política indigenista rio-grandense entre 1834 e 1868. Nessa análise, foram abordados os documentos produzidos naquele período pelos Juizados de Órfãos, pelas Diretorias de Índios e pela Presidência da Província, que se encontram reunidos no acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRGS). Os critérios utilizados para seleção desta documentação, bem como a análise realizada a partir dela, estão discutidos de forma detalhada no terceiro

capítulo deste texto. Mesmo assim, por hora, é importante destacar que esses organismos foram selecionados levando-se em consideração a legislação vigente Brasil imperial. Segundo ela, durante a vigência dos decretos imperiais de 1831, 1832 e 1833, os juízes de órfãos exerciam com exclusividade a tutela sobre os indígenas e seus bens.

A partir de 1845, com o Regulamento das Missões, os índios passaram a ser encargo das Diretorias de Índios, órgão diretamente subordinado aos presidentes das províncias. Entre os documentos provenientes da Diretoria de Índios que abarcava o território do atual Rio Grande do Sul, foram selecionadas amostras dos relativos aos aldeamentos da Guarita, Nonoai e da Colônia Militar de Caseros, por serem os conjuntos mais representativos da Questão Indígena arquivados no fundo de Catequese dos Índios do AHRGS.

Determinados os organismos estatais a serem analisados, foram definidas as balizas temporais do trabalho, levando-se em consideração as fontes documentais disponíveis. O ano de 1834 foi determinado como marco inicial do trabalho por ser a data do primeiro documento proveniente dos Juizados de Órfãos da província a mencionar a Questão Indígena. O ano de 1868, marco cronológico final da análise, é a data do Relatório mais recente emitido pela diretoria do aldeamento de Nonoai no período imperial.

Entretanto, para a compreensão da política indigenista aplicada pelo governo da província de São Pedro entre 1834 e 1868, fez-se necessário estabelecer os princípios a partir dos quais a Questão Indígena era tratada no Brasil. Para isso, no primeiro capítulo do texto foi apresentado um histórico dos encaminhamentos dados a questão, desde o período de dominação portuguesa, até a aplicação das leis que regulamentaram a propriedade capitalista da terra durante o período monárquico brasileiro. Apesar de não terem sido elaboradas em

função das disputas territoriais entre índios e brancos, a Lei de Terras e o seu Regulamento, editados respectivamente em 1850 e 1854, tiveram profundos impactos sobre as populações indígenas. Isso, pois, com o avanço das frentes de ocupação da terra, a partir da primeira metade do século XIX, o eixo das discussões entre índios e brancos foi deslocado para as disputas envolvendo os terrenos tradicionalmente ocupados pelas populações nativas.

Visto que a posse da terra se tornou o ponto central da discussão em torno da Questão Indígena no século XIX, para uma análise da política indigenista na província de São Pedro, fez-se necessário a apresentação do contexto regional naquele período. Assim, no segundo capítulo deste trabalho, foi descrito o processo através do qual se deu a anexação do Rio Grande do Sul à colônia portuguesa e a sua posterior integração ao avanço das frentes de ocupação da terra promovido pelo Império. Foi feita, ainda, nesse capítulo, uma análise da situação dos contingentes populacionais desalojados dos territórios pela instalação de estâncias e colônias. Entre esse grupo de desterrados, estavam os indígenas das regiões norte e nordeste da província.

No terceiro capítulo, foi analisada a documentação selecionada no acervo do AHRGS, relacionando-a aos encaminhamentos historicamente dados à Questão Indígena no Brasil e ao contexto rio-grandense no século XIX. Nesse processo de análise puderam ser destacadas as ações tomadas pelos agentes da província diretamente envolvidos na questão, as articulações entre a política indigenista da província e o projeto imperial para colonização dos indígenas. Além disso, puderam ser detalhadas as reações dos grupos de índios atingidos pelas políticas de catequese e civilização desenvolvidas pelo Império e pela província para os indígenas.